



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 034, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do
Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sr. André Luis Pereira Coutinho, para exercer o cargo em
comissão de **Assessoria Executivo da Presidência** do COREN-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de março de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária